

Santana de Parnaíba, 27 de maio de 2024.

## Ofício nº 88/2024 – Sabrina Colela

**Assunto: Providências quanto perturbação do sossego**

**Senhor Secretário,**

Com os meus cumprimentos iniciais, venho por meio deste solicitar providências quanto à perturbação do sossego oriunda do estabelecimento comercial Expo Alphaville, localizado na Av. Netuno nº 69, bairro Alphaville.

Recebi relatos de moradores das adjacências preocupados com a contínua perturbação causada por esse estabelecimento, que tem se mostrado negligente em relação aos níveis excessivos de ruído, inclusive durante a madrugada. Esse problema tem causado considerável desconforto e afetado negativamente a qualidade de vida dos residentes locais.

O estabelecimento não está cumprindo o disposto na Lei Municipal nº 3.830 de 2019, regulamentada pelo Decreto nº 4.410 de 2020, que disciplina a proteção contra a poluição sonora, controle de sonorização nociva ou perigosa em áreas públicas, particulares e estabelecimentos comerciais do município.

É necessário que as autoridades tomem medidas mais enérgicas para combater essa prática e garantir o sossego dos moradores. Precisamos de fiscalização mais intensa e punições rigorosas para aqueles que desrespeitam as normas e perturbam o sossego alheio. As autoridades devem atuar com o rigor da lei.

Portanto, solicito a fiscalização do estabelecimento Expo Alphaville, verificando a existência de adequação acústica, bem como a notificação do local para garantir que os níveis de decibéis sejam apropriados.

Aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



**SABRINA COLELA**  
Sabrina Colela Prieto  
Vereadora - Republicanos

Ilustríssimo Senhor  
**Hélio de Souza**  
Secretaria Municipal da Casa Civil  
**SANTANA DE PARNAÍBA-SP**